



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 11 / 2021 - CCTI/CTF (11.00.21.08.03)

Nº do Protocolo: 23111.043109/2021-20

Teresina-PI, 06 de Outubro de 2021

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, realizou-se a décima reunião, no Ambiente Virtual *MEET* com os docentes do Curso Técnico em Informática do Colégio Técnico de Floriano/CTF, sob a presidência do Coordenador do Curso, professor Wilamis Kleiton Nunes da Silva. Estiveram presentes na referida reunião os professores Erivelton da Silva Rocha, Geraldo Abrantes Sarmiento Neto, Maria Francinete Damasceno, Soraya Oka Lobo e Thiago Machado Rodrigues. Inicialmente, o coordenador Wilamis Kleiton Nunes da Silva fez a abertura desejando boas-vindas a todos e informou as pautas do dia: **01-** Cadastro de Projeto de Pesquisa no Comitê de Ética Para Pesquisa que envolva seres humanos; **02-** Dispensa da disciplina Inglês Técnico da Turma da Concomitância; **03-** Estágio Supervisionado Obrigatório no PPC/2022; **04-** Percentual de 20% (vinte por cento) de Carga Horária de Cada Componente Curricular do Curso Técnico em Informática a Ser Ministrada de Forma Remota no PPC/2022; **05-** Escolha dos Docentes Para as Comissões do Simpósio de Tecnologia e Informação - 2021; **06-** Presença Obrigatória Nas Aulas do Discentes que recebem Auxílio Estudantil; **07-** Preenchimento na Planilha das Datas de Férias de 2022. **EXPEDIENTE:** **01-** O coordenador Wilamis Kleiton Nunes da Silva iniciou informando sobre a orientação recebida quanto a obrigatoriedade de submissão dos projetos de pesquisa junto ao Comitê de Ética, quando envolverem seres humanos. A professora Maria Francinete Damasceno falou que tem cerca de dez trabalhos em andamento e gostaria de saber se realmente seria obrigatório passar pelo Comitê de Ética, quais os procedimentos necessários, quais os prazos e se teriam prioridades por se tratar de trabalhos de pesquisa em disciplina de orientação de projetos com os alunos do ensino técnico. O coordenador disse que não tinha conhecimento dos procedimentos, pois nunca submeteu trabalho ao Comitê de Ética. O professor Thiago Machado Rodrigues falou que já teve trabalho submetido em Comitê de Ética e alguma experiência no assunto; que fez primeiramente um cadastro na Plataforma Brasil; que achou inclusive complexo todo o processo, mas que a Plataforma vai solicitando a documentação necessária em cada etapa. Disse que pode se escolher em qual Comitê de Ética submeter os trabalhos, como por exemplo de Teresina, CAFS/Floriano ou qualquer outro disponível na Plataforma, pois o processo é todo *on-line*; que não via essa obrigatoriedade para os trabalhos com os alunos do curso técnico, apesar de envolver questionários de pesquisa, mas que daria uma maior credibilidade e validação aos projetos submetidos em Comitê de Ética; que geralmente é um processo demorado (depende da demanda e da forma que cada comitê trabalha-número de reuniões mensais, etc.), por isso, os trabalhos do CTF não teriam prioridade, pois dependem da ordem de cadastro/demanda ao Comitê. O professor Geraldo Abrantes Sarmiento Neto perguntou de onde partiu essa demanda/obrigatoriedade para submissão dos projetos em Comitês de Ética e se seria possível a criação de um Comitê de Ética específico para o CTF ou para as três escolas técnicas, pois a tramitação seria mais rápida. O coordenador falou que foi uma recomendação da direção do CTF enviada por e-mail; que os trabalhos passassem primeiro pela coordenação do Curso Técnico em Informática, depois pela CPE e por fim pelo Comitê de Ética. O coordenador falou que iria convidar um membro do Comitê de Ética do CAFS/UFPI para uma reunião com os docentes do curso para esclarecimentos quanto à obrigatoriedade e outras dúvidas, assim como, sobre a possibilidade de criação de um comitê próprio para as escolas técnicas. **ENCAMINHAMENTO:** o coordenador irá convidar um membro do Comitê de Ética

para uma reunião com os docentes do curso para esclarecimentos diversos (Regimento, Regras, Documentos, dentre outros). **02-**O coordenador colocou em discussão a dispensa da disciplina Inglês Técnico da Turma da Concomitância; que a professora da disciplina informou que os conteúdos trabalhados no ensino profissional são os mesmo que são trabalhados no ensino médio; que o aluno já recebe o conteúdo de inglês voltado para a Informática durante todos os anos letivos do ensino médio. Após análise e discussão entre os docentes foi colocada em votação a dispensa da disciplina de Inglês Técnico da Turma da Concomitância, a qual foi **aprovada por unanimidade**. **03-**O coordenador falou sobre a inclusão do Estágio Supervisionado Obrigatório no PPC/2022 e mencionou o conteúdo do texto elaborado por ele que será disponibilizado para apreciação dos docentes do curso; que terá um coordenador de estágio; que o coordenador de estágio irá fazer a lotação dos docentes que irão supervisionar os alunos; que como a carga horária do curso será de 1200h (mil e duzentas horas), os estágios seriam 120h (cento e vinte horas) no terceiro e 120h (cento e vinte horas) no quarto módulo do curso; que a Lei do Estágio permite ao professor/supervisor realizar acompanhamento do aluno *in loco* para uma melhor avaliação e melhor orientação dos alunos. Em seguida, o coordenador colocou em votação a inserção do Estágio Supervisionado Obrigatório no PPC/2022, que após discussão e análise, foi **aprovada por unanimidade**. **04-**O coordenador falou sobre a sugestão de se colocar no PPC/2022 o percentual de 20% (vinte por cento) de carga horária de cada componente curricular do curso para ser ministrada de forma remota. O professor Thiago Machado Rodrigues informou que já havia pesquisado na Lei que regula o ensino remoto e no catálogo do curso técnico que é permitido; que é facultativo e não obrigatório, mas que seria interessante colocar essa opção de 20% (vinte por cento) da disciplina com atividades remotas. A professora Soraya Oka Lobo perguntou como seria isso na prática e o coordenador citou como exemplo uma disciplina de 60h (sessenta horas) que o professor poderia ministrar 12h (doze horas) de forma remota, porém isso ficaria a cargo de cada docente optar ou não por esse modelo/formato de aula. O coordenador colocou a pauta em votação e **todos os docentes foram a favor** de colocar no PPC/2022 o percentual de 20% (vinte por cento) de carga horária de cada componente curricular do curso para ser ministrada de forma remota. **05-**O coordenador informou aos docentes do curso que disponibilizou, via e-mail, uma planilha com a formação das comissões para o STI e solicitou que cada um escolhesse uma comissão para participar, pois necessitava dar andamento na solicitação da confecção das portarias, dentre outras providências. ENCAMINHAMENTO: os docentes ficaram de preencher a planilha e devolver à coordenação para os devidos fins. **06-**O coordenador solicitou aos docentes que informassem aos discentes que recebem auxílio estudantil sobre a obrigatoriedade de assistirem as aulas remotas, pois necessitam de frequência assídua para o recebimento da bolsa, ou seja, estão obrigados a participarem das aulas; que os docentes enviassem a frequência para a coordenação do curso, para encaminhamento junto à Comissão do Auxílio Estudantil. ENCAMINHAMENTO: os docentes ficaram de informar aos alunos sobre a assiduidade e de enviarem a frequência solicitada. **07-** O coordenador informou sobre o cadastro das férias docentes referentes ao ano de 2022; que já encaminhou por e-mail a planilha recebida da direção do CTF para preenchimento das férias docentes; que já visualizou o preenchimento feito pelos docentes Soraya Oka Lobo e Erivelton da Silva Rocha; que os demais providenciasse o quanto antes. O professor Geraldo Abrantes Sarmiento Neto tomou a palavra e questionou sobre a motivação do preenchimento dessa planilha, haja vista que o próprio servidor cadastra suas férias no SIGRH; procedimento que vem sendo recomendado nos últimos anos. ENCAMINHAMENTO: os docentes ficaram de inserir seus períodos de férias na planilha compartilhada pela coordenação. Não havendo nenhum outro questionamento, o coordenador Wilamis Kleiton Nunes da Silva deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, eu, Rosângela Feitosa de França, Secretária do Curso Técnico em Informática, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos docentes participantes desta web conferência. Floriano-PI, trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 18:02)

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 11:06)

ERIVELTON DA SILVA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2900796

GERALDO ABRANTES SARMENTO NETO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2085626

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 08:30)
MARIA FRANCINETE DAMASCENO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1321653

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 08:12)
SORAYA OKA LOBO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2350181

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 15:03)
THIAGO MACHADO RODRIGUES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1853515

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:37)
WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
COORDENADOR
Matricula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cddeca8d01**